

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ-SP**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**MOBILIDADE URBANA.**

Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo.  
Fone/Fax (15)3251.5306 CEP 18271-712 - Tatuí-SP  
Email: gcm@tatui.sp.gov.

Ofício nº 18/GCM/2019 - cbl

Tatuí-SP, 22 de abril de 2019.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 294/19  
Ref. Vereador Bispo Nilto

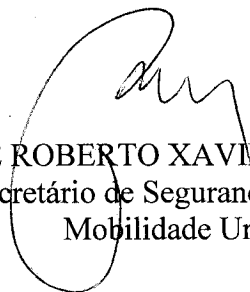
**Excelentíssima Prefeita:**

A fim de instruir respostas ao requerimento em referência, informamos a Vossa Excelência que a Lei do novo Plano de Carreira dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Tatuí fora concluído com a Lei Complementar nº 023, de 03 de dezembro de 2018, cuja Regulamentação ocorreu recentemente, muito antes do prazo previsto na Lei supracitada, através do Decreto Municipal nº 19702 de 28 de março de 2019.

Informamos, ainda que o Edital do Concurso para Avaliação e Promoção dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Tatuí está para ser publicado neste início do mês corrente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
JOSÉ ROBERTO XAVIER DA SILVA  
Secretário de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana

Exma.Sr<sup>a</sup>  
Maria José P. Vieira de Camargo  
Prefeita do Município de Tatuí